



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**OLIVEIRA DE FÁTIMA**  
O TRABALHO FAZ ACONTECER  
GESTÃO 2017/2020



**PORTARIA Nº 13 DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre designação de função a servidor.

**O PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 021, de 03 de julho de 1997,

**CONSIDERANDO** a decisão que deferiu o pedido liminar nos Autos nº 0016436-17.2018.827.2737, onde determina a suspensão de todos os contratos temporários e proíbe novas contratações sem a realização de concurso público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de profissional Técnico de Enfermagem no Posto de Saúde, em razão do reduzido número de profissionais efetivos nessa área e da demanda do Município;

**CONSIDERANDO** que a servidora Andréia Botelho Sampaio é técnica de enfermagem, inscrita no Conselho Regional de Enfermagem - COREN-TO nº 808.689, portanto, possui capacitação para exercer a função;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** É designada a servidora **ANDRÉIA BOTELHO SAMPAIO FERNANDES**, matrícula funcional nº 224, para exercer, interina e cumulativamente a função de Técnica de Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GABINETE DO PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO**, aos 16 dias de março de 2020; 131º da República, 32º do Estado e 26º do Município.

  
**GESIEL ORCELINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal